Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Plataforma Nacional de Editais de 27/10/2026
Certidão de publicação 483
Edital

Número do processo: 0007207-64.2026.8.16.0019
Classe: RECUPERAçãO JUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Órgão: 3ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial
Tipo de documento: Edital
Disponibilizado em: 27/10/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): AGK MADEIRAS LTDA
Advogado(a): AGUINALDO RIBEIRO JÚNIOR - OAB PR - 56525

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO CENTRAL DE CURITIBA 3ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM Rua Mateus Leme, 1.142 – 12º andar – CEP 80.520-174 – Curitiba/PR (41) 3221-9524 – ctba-24vj-s@tjpr.jus.br EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DAS RECUPERANDAS AGK MADEIRAS LTDA (CNPJ nº 15.705.169/0001-14), PP FOREST E BIOMASSA LTDA (CNPJ nº 23.149.533/0001-35), KMS - MADEIRAS DE BIOMASSA LTDA (CNPJ nº 20.135.549/0001-09) E ANDERSON DE MELO (CNPJ nº 57.508.716/0001-11) - RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0007207-64.2026.8.16.0019 DA 3ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PR. O Exmo. Dr. Antônio José Carvalho da Silva Filho, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Estadual Empresarial de Falência e Recuperação Judicial de Curitiba, Estado do Paraná, nos autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº 0007207-64.2026.8.16.0019, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados e intimados todos os credores e demais interessados para a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES das recuperandas AGK MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.705.169/0001-14, PP FOREST E BIOMASSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.149.533/0001-35, KMS - MADEIRAS DE BIOMASSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.135.549/0001-09, e ANDERSON DE MELO, inscrito no CNPJ nº 57.508.716/0001-11, a realizar-se de modo virtual, pela plataforma Assemblex, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO no dia 13/11/2026 às 14h, mediante acesso à sala virtual, cujo link será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para participação no ato. Na primeira convocação, a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor (art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005). Não havendo quórum de instalação, a assembleia será realizada em SEGUNDA CONVOCAÇÃO no dia 27/11/2026 às 14h, também de modo virtual, e será instalada com qualquer número de credores presentes, mediante acesso à sala virtual, cujo link será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para participação no ato. ORDEM DO DIA: 1) aprovação, rejeição ou modificação do plano unitário de recuperação judicial do mov. 139.2, apresentado em consolidação substancial (arts. 69-J e 69-L da Lei nº 11.101/2005); 2) constituição do Comitê de Credores e escolha de seus membros; e 3) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: poderá ser extraído do mov. 139.2 do processo eletrônico nº 0007207-64.2026.8.16.0019 ou acessado diretamentepelo link https://eximiaaj.com.br/custom/documentos/5%20- %20Plano%20de%20Recupera%C3%A7%C3%A3o%20Judicial_6a86eed302eb50 _70532012.pdf . ADVERTÊNCIAS: Participantes deverão realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link https://assemblexpillar.com.br/, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataf

orma https://assemblexpillar.com.br/ e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “Solicitar Habilitação”, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “Assemblex Pillar”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral deCredores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda- se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assemblex Pillar”, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link https://assemblexpillar.com.br/. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”. E, para que produza seus efeitos legais, expediu-se o presente edital, o qual será publicado, afixado na forma legal e disponibilizado no site da administradora judicial www.eximiaaj.com.br. Curitiba, 23 de outubro de 2026. Eu, Aristoteles Fernandes Bandeira de Oliveira, Supervisor de Secretaria, que o digitei e subscrevi. ANTÔNIO JOSÉ CARVALHO DA SILVA FILHO, Juiz de Direito.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/A7mjrylDRjLcl4cvhWJ11nZwL5MW2O/certidao
Código da certidão: A7mjrylDRjLcl4cvhWJ11nZwL5MW2O